

PORTARIA Nº 309/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Trânsito do Recife, especialmente no balro do Recife,

RESOLVE:

- I - Transformar em sentido único de tráfego de veículos a Rua do Ocidente, no trecho compreendido entre a Av. Martin Luther King e a Rua do Brum, no sentido da primeira para segunda via;
- II - Proibir o estacionamento de veículos na Rua do Ocidente, no trecho compreendido entre a Av. Martin Luther King e a Rua do Brum, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para segunda;
- III - Estabelecer vaga para Carga e Descarga de veículos, na Rua do Ocidente, no trecho compreendido entre a Av. Martin Luther King e a Rua do Brum, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 23 de julho de 1999;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de julho de 1999.

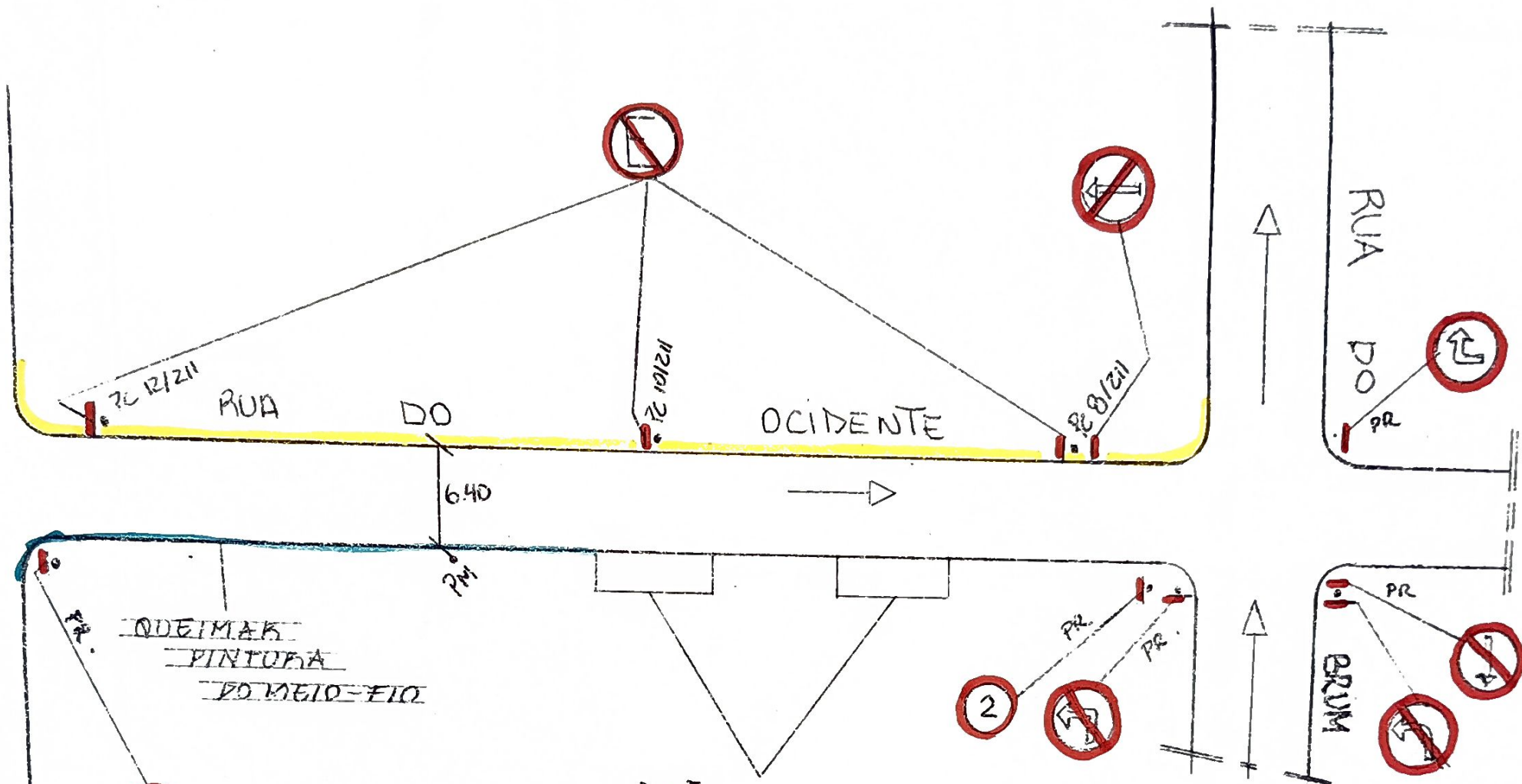
Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



CAIS DO APOLLO



1

1



CARGA E
DESCARGA
INÍCIO ↑

2



CARGA E
DESCARGA
TÉRMINO ↓

PONTÕES
DE
DESCARGA

EM
7U

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANO
DE BAIRRO DO RECIFE - D.P.B.T.

ABRIL 1979

EQUIPE TÉCNICA
JOÃO BATISTA
TERESA PINO
HERNANI DE CARVALHO

DATA
MAI/79

PROJ. Nº

CL. Nº

ESCALA
1:500

PLANCHA
UNICA

POSTAGEM Nº

DESENHO: FELIPE MARTINS

BAIRRO DO RECIFE

IMPLANT.

ASSUNTO:
PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
NA RUA DO OCIDENTE REFERENTE MÃO-
ÚNICA, ESTACIONAMENTO CARGA E DESCARGA
E, ESTACIONAMENTO PROIBIDO.